



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0011842-76.2020.6.27.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO	: Ratifica inexigibilidade de Licitação.

Decisão nº 2291 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação**, em favor da empresa **3F LTDA**, referente à contratação de **assinatura de licenciamento de uso do software ORÇAFASCIO** por **24 (vinte e quatro) meses**, para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ao custo total de **R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e/ou publicação.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA**, **Presidente**, em 02/09/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1306263** e o código CRC **A4D56C88**.

0011842-76.2020.6.27.8000 1306263v2